



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020
DISPENSA Nº 004/2020

Via do Jurídico

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020,
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ
FUNCIONAR A CRECHE MIRIAM VEIGA, SITUADO NA
RUA SEVERINO MONTEIRO JESUS, LOTE 8ª, QUADRA
32, LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE,
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA., NOS
TERMS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 005/2021**, Sr. **Jaqueline Moreira da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.399.234 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.495.914-20 e residente e domiciliada na cidade de Igarassu/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.042.053/0001-87, com sede na Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 973, Sala 01, Janga, Paulista/PE, Recife/PE, CEP: 53439-000, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Lenilson José Barbosa**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.168.650 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.544.474-53, e Sra. **Clautilde Maria de Lima Barbosa**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1.366.941 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.751.494-91, ambos residentes e domiciliados na Av. José Cláudio Gueiros Leite, 6300, Apto. 902, Pau Amarelo, Paulista/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2020**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A CRECHE MIRIAM VEIGA, SITUADO NA RUA SEVERINO MONTEIRO JESUS, LOTE 8ª, QUADRA 32, LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 2653/2021**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação do Prazo de Vigência (valor) ao Contrato nº 077/2020**, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CRECHE MIRIAM VEIGA, SITUADO NA RUA SEVERINO MONTEIRO JESUS, LOTE 8ª, QUADRA 32, LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023**, correspondendo valor mensal **R\$ 23.871,66 (vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)**; perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 286.459,92 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove mil e noventa e dois centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta, conforme descrito abaixo:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALORES (R\$)	
				MENSAL (R\$)	06 (SEIS) MESES (R\$)
01	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A CRECHE MIRIAM VEIGA, SITUADO NA RUA SEVERINO MONTEIRO JESUS, LOTE 8ª, QUADRA 32, LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE	12	Meses	23.871,66	286.459,92
VALOR TOTAL: R\$ 286.459,92 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).					

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, pela necessidade de continuidade, pois dentre as edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato de locação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula e de prévia notificação, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício Nº 2653/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 3390.3900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

PARAGRAFO UNICO – A **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho relativos às despesas objeto deste instrumento contratual, após abertura dos créditos orçamentos no exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2653/2021**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação do Prazo de Vigência (Valor)** ao **Contrato nº 077/2020**, pelo período de **12 (doze) meses**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Educação do Município do Paulista, Srª. **Jaqueline Moreira da Silva**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.



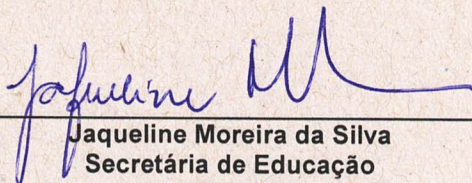


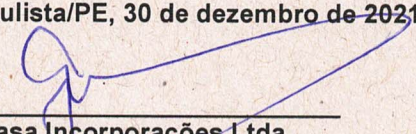
Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA– Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 077/2020, de 02 de abril de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

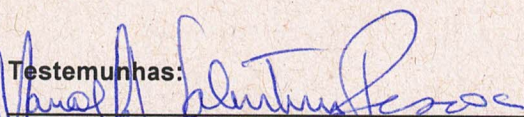
Paulista/PE, 30 de dezembro de 2021.


Jaqueline Moreira da Silva
Secretária de Educação
Contratante

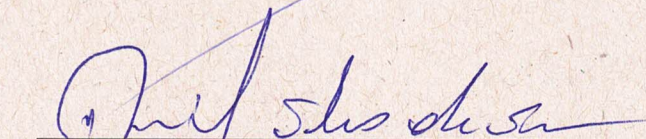

Nossa Casa Incorporações Ltda.
Contratada

Testemunhas:

CPF/MF:


03.863.274-91

CPF/MF:


70.632.569-46





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2020

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 077/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2020

MODALIDADE: Dispensa nº 004/2020

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 075/2020, datada de 21 de janeiro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 08.042.053/0001-87

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação do Prazo de Vigência (valor) ao Contrato nº 077/2020, cujo objeto contratual é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CRECHE MIRIAM VEIGA, SITUADO NA RUA SEVERINO MONTEIRO JESUS, LOTE 8ª, QUADRA 32, LOTEAMENTO ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, correspondendo valor mensal R\$ 23.871,66 (vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 286.459,92 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove mil e noventa e dois centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

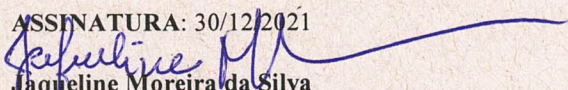
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, pela necessidade de continuidade, pois dentre as edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato de locação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula e de prévia notificação, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício Nº 2653/2021**.

PARAGRAFO UNICO – A **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho relativos às despesas objeto deste instrumento contratual, após abertura dos créditos orçamentos no exercício de 2022.

ATIVIDADE(S): 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental / **ELEMENTO(S):** 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S):** 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

ASSINATURA: 30/12/2021


Jaqueline Moreira da Silva
Secretária de Educação do Município do Paulista

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 11 / 03 / 2022
F166BDB6F

D.O.U: ____/____/____

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

TERMO RERATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020
DISPENSA Nº 004/2020

VIA JURÍDICO
TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO 3º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020,
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE
IRÁ FUNCIONAR A CRECHE MIRIAM VEIGA,
SITUADO NA RUA SEVERINO MONTEIRO
JESUS, LOTE 8ª, QUADRA 32, LOTEAMENTO
ROSALINA, JANGA, PAULISTA/PE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA NOSSA CASA INCORPORAÇÕES
LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

Pelo presente instrumento de **Reratificação 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2020**, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Educação**, nomeado através da **Portaria nº 006/2022**, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.042.053/0001-87, com sede na Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 973, Sala 01, Janga, Paulista/PE, Recife/PE, CEP: 53439-000, neste ato representada por seus administradores, Sr. **Lenilson José Barbosa**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.168.650 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.544.474-53, e Sra. **Cláutilde Maria de Lima Barbosa**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1.366.941 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.751.494-91, ambos residentes e domiciliados na Av. José Cláudio Gueiros Leite, 6300, Apto. 902, Pau Amarelo, Paulista/PE, doravante denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste instrumento a **Reratificação ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/200**, no que pertine à correção da cláusula segunda da dotação orçamentária no que se refere ao projeto/atividade, conforme solicitado através do **Ofício nº 187/2022**.

Onde se lê:

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Leia-se:

Atividade: 4014 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil



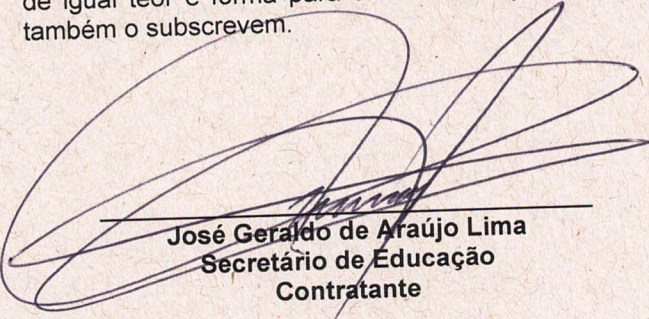


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 077/2020, de 02 de abril de 2020**, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 10 de fevereiro de 2022.

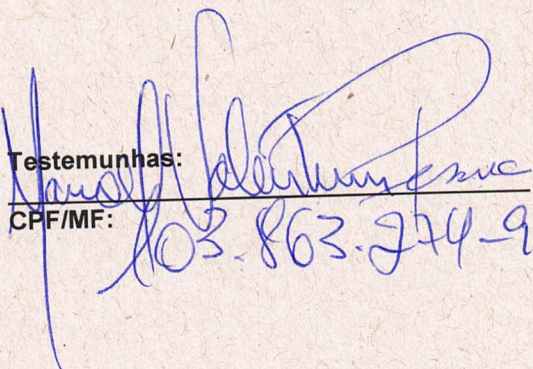


José Geraldo de Araújo Lima
Secretário de Educação
Contratante

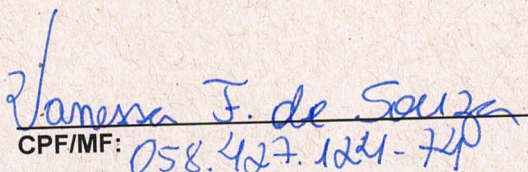
Nossa Casa Incorporações Ltda.
Contratada

Testemunhas:

CPF/MF:


103.863.274-91

CPF/MF:


058.427.124-74





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO RERATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2020

RERATIFICAÇÃO

Nº CONTRATO: 077/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2020

MODALIDADE: Dispensa nº 004/2020

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 075/2020, datada de 21 de janeiro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 08.042.053/0001-87

OBJETO: Reratificação ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/200, no que pertine à correção da cláusula segunda da dotação orçamentária no que se refere ao projeto/atividade, conforme solicitado através do Ofício nº 187/2022.

Onde se lê:

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Leia-se:

Atividade: 4014 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

ASSINATURA: 10/02/2022.

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário de Educação do Município do Paulista

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 24 / 02 / 2022

D.O.U: ____ / ____ / ____

D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____

